

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 528/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 22340/2023

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI em auxílio ao membro titular, haja vista o número expressivo de Júris designados para o mês de maio de 2023 na 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop.

Art. 2º A designação do artigo anterior não suspende a atuação do exercício cumulativo na Defensoria Única de Cláudia, conforme Portaria nº 190/2023/SDPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 92dc1d14**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)